

DECRETO EXECUTIVO Nº 676/2003 - DE 10 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.946,37 (CENTO E DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº502/2003, de 10 de Março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

15 - Urbanismo

15.451 - Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059.1.042 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 62.853,87 (Recursos Próprios)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 54.092,50 (Recursos Vinculados)

TOTAL

R\$ 116.946,37

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 116.946,37 (cento e dezesseis mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Março de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Sec.Mun.Administração e Planejamento